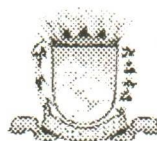




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_ 2023

**Súmula: Emenda Impositiva a Lei  
Orçamento Anual do Município de  
Patos, Exercício 2024.**



Câmara Municipal  
de Patos

Processo EIL/OA 22/2023 - Data 08/11/2023 - Hora 17:35:55  
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2024.  
OBJETIVO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO E  
MANUTENÇÃO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO  
MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
( )

A vereadora **NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDAGUEDES**, apresenta a presente proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamento de 2023, com fulcro da Lei Orgânica do Município e no Regimento interno desta casa, conforme a seguir:

**Art.1º** - Adiciona ao QDD DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, que trata da LOA, para o exercício de 2023, a seguinte dotação totalizando R\$ 103.367,53 ( cento e três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Objetivo:** REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1002 2058 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios Manter com recursos próprios do Município as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo a manutenção do CAPS, **SAMU**, UPAs, Centro de Especialidades Frei Damião, TFD, PA Maria Marques, Laboratório, CEO, CER, Melhor em Casa, CTA, ações de enfrentamento e combate a Pandemias (COVID e/ou outros), entre outras ações de saúde especializada.

000774 3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VALOR TOTAL**

**R\$ 103.367,53**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES

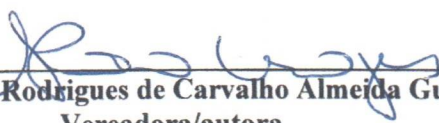
**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa Emenda serão suportadas através de anulação do valor correspondente na seguinte dotação orçamentária conforme abaixo:

02.100 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1002 2042 Ações Propostas em Emendas Impositivas 1.757.248 0 Reserva de Dotação destinada as emendas. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 1.757.248 0 3399.00 A Definir 1.757.248 0 000573 3399.99 99 A Classificar.

**Total Geral**

**R\$ 103.367,53**

Patos -PB , 08 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES

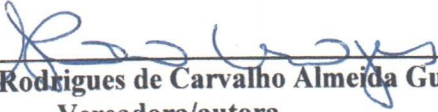
**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_ 2023**

Atendendo ao interesse coletivo da População Patosense e com fulcro no Artigo 128, § 9º e ss da Lei Orgânica Municipal, proponho a presente Emenda Impositiva, de execução obrigatória pelo o Poder Executivo, no sentido de destinar recursos para a melhoria a população de Patos.

Diante da relevância do presente emenda tenho certeza da aprovação

Da mesma por todos os colegas parlamentares.

**Patos –PB, 08 de novembro de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
**Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**  
Vereadora/autora



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

**PROCESSO**

**FOLHA Nº**

PREFIXO / NÚMERO

Expediente à Comissão Permanente

Em ..... / ..... / .....

Presidente -